



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 225/2006**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 120, datado de 23/02/06, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA,

**R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao SR. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Mata Roma, Buriti de Inácia Vaz, Brejo, São Bernardo e Santana do Maranhão/MA, no período de 16 a 17/02/06.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de março de 2006.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**